

Portaria nº 481/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.0302017P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, calculados pela media aritmética, sem paridade, ao servidor **AGUIMAR KALKI**, C.P.F: 595.679.452-68, RG: 1477761-4 SSP/AM, Cadastro nº 115982, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 04, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos da Lei 10.887/2004. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de novembro de 2018.

NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Exercício

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

